



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 11217

MOÇÃO Nº 870/2021

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA PINGO DE OURO, PELOS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS EM 39 ANOS DE PLENO FUNCIONAMENTO

Considerando a competência e principalmente o respeito aos clientes durante os 39 anos de atuação, que serão completados no dia 13 de dezembro do corrente ano;

Considerando que a loja Pingo de Ouro preza o excelente atendimento aos clientes, bem como a qualidade dos produtos, assim, conquistando a cada dia mais clientes;

Considerando que, todo o período de atuação deste estabelecimento comercial em Assis, vem contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico de nossa cidade, gerando empregos diretos e outros indiretos e por meio da tributação;

Considerando a importância do reconhecimento, estímulo e respeito para com aos estabelecimentos comerciais e seus respectivos líderes, em especial os que geram emprego e renda, como é o caso da loja Pingo de Ouro;

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à loja **Pingo de Ouro**, pelos excelentes serviços prestados em 39 anos de pleno funcionamento.

Que seja encaminhado ofício à proprietária de nossa homenageada, **Ivana Spera Braga**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de novembro de 2021.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS

Vereadora - PP

MOÇÃO Nº 870/2021 - Protocolo nº 1912/2021 recebido em 25/11/2021 16:29:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B9EF-95A0-2F10-CD93.



